

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE Nº 35.300.593.111

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Nexpe**” ou “**Companhia**”), sociedade com ações negociadas sob o código “NEXP3” vem, por meio do presente, em observância ao previsto no § 6º do artigo 26 da Resolução CVM nº 81/2022, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram reapresentados, nesta data, a Proposta da Administração (“Proposta”) e o Boletim de Voto à Distância (“BVD”), relacionados à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 13:00 horas, de modo exclusivamente digital, para refletir a nova estrutura do Conselho de Administração da Companhia.

A reapresentação foi necessária tendo em vista a aprovação, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 1º de abril de 2024, da saída voluntária da Companhia do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da respectiva alteração ao estatuto social da Companhia, de modo que o Conselho de Administração passa a ser composto por no mínimo três membros em vez de cinco, sendo um deles independente. Sendo assim, os itens da Proposta e do BVD referentes à eleição dos membros do Conselho de Administração foram alterados para prever a alteração da chapa proposta pela administração de modo a refletir as novas regras do estatuto social da Companhia, bem como as normas aplicáveis ao segmento básico.

Conforme já divulgado em Fato Relevante de 1º de abril de 2024, as ações de emissão da Companhia passarão a ser listadas no segmento básico da B3 a partir de 30 de abril de 2024. Esta data coincide com a realização da AGO, motivo pelo qual a AGO já deliberará a respeito da eleição do Conselho de Administração considerando as regras aplicáveis ao segmento básico.

Nos termos do § 5º do artigo 26 da Resolução CVM nº 81/2022, os BVD recebidos até esta data serão considerados inválidos, de modo que os acionistas que desejem exercer seu direito de voto na AGO à distância deverão encaminhar novo BVD até o dia 23 de abril de 2024 (inclusive).

É recomendável que o acionista encaminhe o novo BVD para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado a fim de evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante.

A Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste Comunicado através do seguinte endereço eletrônico: ri@nexpe.co.

São Paulo-SP, 4 de abril de 2024.

Daniel Abramant Guerbatin
Diretor de Relações com Investidores